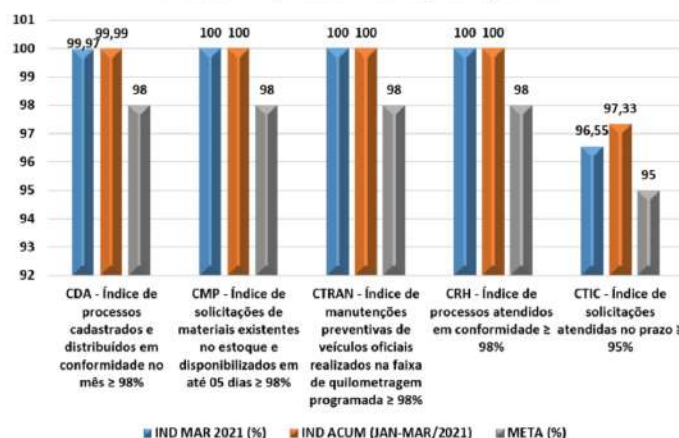


INDICADORES DO SGQ-DG/PGE

Durante o mês de março/2021, observou-se que os processos das Coordenações de Distribuição e Atendimento (CDA), Material e Patrimônio (CMP), Transportes (CTAN), Recursos Humanos (CRH) e Tecnologia da Informação e de Comunicação (CTIC) alcançaram mais uma vez as metas mensais estipuladas no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ-DG/PGE).

Indicadores Operacionais SGQ - Março 2021



INDICADORES DE MONITORAMENTO DO SGQ-DG/PGE

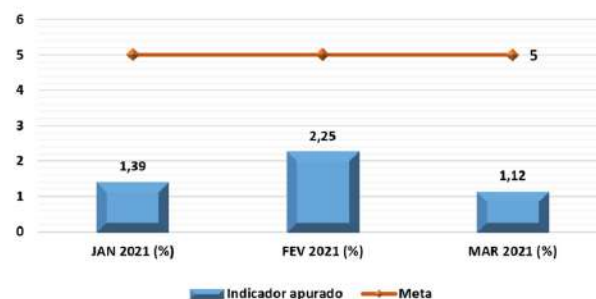
As unidades da CDA e da CMP apuraram os indicadores de monitoramento no mês de março/2021, atingindo as metas estipuladas pelas referidas unidades.

Monitoramento CDA - Março/2021



Fonte: Controle interno CDA

Indicador Monitoramento CMP Índice de quantidade de itens de ressurgimento não atendidos ≤ 5%



Fonte: Controle interno CMP

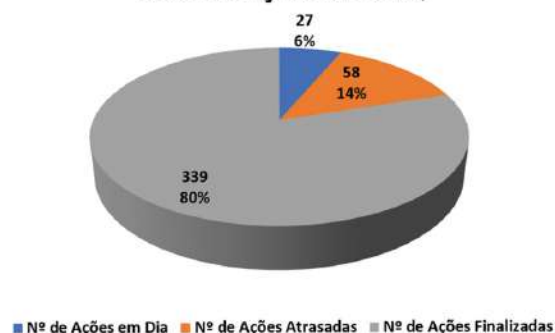
PLANO DE AÇÃO SGQ-DG/PGE

O Plano de Ação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ-DG/PGE) é controlado através do Channel, sistema de gerenciamento de projetos utilizado para cadastrar as ações, prazos e responsáveis pela execução, permitindo assim o planejamento e controle efetivo do SGQ/PGE.

O Plano de Ação do SGQ-DG/PGE contempla ações dos seguintes projetos:



Total de Ações do SGQ



Você sabia

O que são Partes Interessadas?

As partes interessadas (stakeholders) correspondem a todos os elementos (pessoas, instituições, grupos e órgãos governamentais) que, de alguma forma, **pode afetar, ser afetada ou se perceber afetada** por uma **decisão ou atividade da organização**. Identificar **quem são e o que esperam** é uma tarefa primordial para entender o contexto da organização.

Por que definir as Partes Interessadas?

A ISO 9001:2015 pede para definir as partes interessadas porque **é necessário saber quem realmente importa para o seu negócio**. São essas pessoas que **você vai ouvir**, que **você vai entender** e vai **tomar decisões** para **satisfazer suas necessidades**.

Segundo a norma ISO 9001:2015, devemos definir as partes interessadas e seus requisitos:

- "O escopo do SGQ deve incluir os requisitos das partes interessadas relevantes" (Seção 4.3)
- "A Política da Qualidade deve ser facultada às partes interessadas relevantes quando for o caso" (Seção 5.2.2)
- "Rastreabilidade de medição deve ser mantida quando esta é uma expectativa de partes interessadas" (Seção 7.1.6)
- "Requisitos para produtos e serviços podem precisar incluir os de partes interessadas" (Seção 8.2.3)
- "Análise de gestão deve incluir questões que dizem respeito a partes interessadas" (Seção 9.3)



Balanço das Atividades

Reuniões

MARÇO

01/03/2021

Treinamento da Coordenação da Qualidade (CQ) sobre os Procedimentos Operacionais Padrão;

02/03/2021

Reunião de Alinhamento com DG, DA, CQ e CSG para atualizar o Plano de Ação CSG, visando estruturar a unidade com base na norma ISO 9001:2015;

03/03/2021

Reunião de Alinhamento com DG, DA, CQ e CAD para atualizar o Plano de Ação CAD, visando estruturar a unidade com base na norma ISO 9001:2015;

04/03/2021

Reunião de Alinhamento da CQ para avaliar as Atribuições, o Planejamento da coordenação, Informe da Qualidade e Auditoria Externa;

09/03/2021

Reunião de Alinhamento com CQ e CAD para ajustes na Instrução Normativa sobre gestão documental;

09/03/2021

Treinamento da CQ sobre Procedimentos Operacionais Padrão;

10/03/2021

Reunião de Abertura da Auditoria Externa SGQ-DG/PGE;

11/03/2021

Reunião de Encerramento da Auditoria Externa SGQ-DG/PGE;

18/03/2021

Reunião de Alinhamento com CSG e CQ visando estruturar a unidade com base na norma ISO 9001:2015;

19/03/2021

Reunião de Alinhamento com DG, DA, CQ e CRH sobre andamento das ações da CRH;

26/03/2021

Reunião de Alinhamento com CSG e CQ visando estruturar a unidade com base na norma ISO 9001:2015;

30/03/2021

Reunião de Alinhamento com CAD e CQ visando estruturar a unidade com base na norma ISO 9001:2015;

31/03/2021

Reunião de Alinhamento com CQ e Ouvidoria para avaliar o Plano de Ação, visando estruturar a unidade com base na norma ISO 9001:2015.

Auditoria Externa

O Sistema de Gestão da Qualidade, implantado no âmbito da área de sustentação (SGQ-DG/PGE), recebeu a recertificação na norma ABNT NBR ISO 9001:2015 por mais um ciclo de 3 (três) anos. A recertificação foi concedida pelo Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (IBAMETRO), após deliberação de um comitê interno com base na recomendação dos auditores externos Francisco Haroldo Silva Gonçalves e Ana Célia de Oliveira Rezende.



Para a recertificação, nos dias 10 e 11/03, foi realizada auditoria externa de forma documental e remota no SGQ-DG/PGE. A auditoria contemplou o seguinte escopo: CDA (Recepção, Expedição, Protocolo, Triagem, Distribuição e Digitalização de Documentos e Atendimento ao Público); CMP (Gestão de Estoque de Material); CTRAN (Gestão de Transportes e da Frota); CRH (Gestão de Recursos Humanos); CTIC (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação).